

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	CARLENY BOTELHO CARVALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento tem por objetivo formalizar a demanda para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor o cardápio da merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

#### Descrição do Fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALFACE Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Molho/ maço	3.500
2	ABOBORA MADURA Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou	Kg	2.000

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		
3	ABOBRINHA VERDE Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	9.000
4	BANANA PRATA Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	6.100
5	BANANA MAÇA Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	4.800
6	BANANA DA TERRA Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	2.200
7	CHEIRO VERDE Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Molho/ maço	1.000
8	COUVE FOLHA Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Molho/ maço	3.400
9	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem íntegra de 1kg que deverá constar data de fabricação, data de validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Kg	1.250
10	FARINHA DE MANDIOCA PUBA Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem íntegra de 1kg que deverá constar data de fabricação, data de validade e selo de	Kg	1.250

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	inspeção municipal, estadual ou federal. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.		
11	MANDIOCA Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	11.000
12	MELANCIA Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	10.000
13	MILHO VERDE 1 Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Un	4.000
14	MILHO VERDE 2 Firme, casca sã, limpa, com coloração e tamanho uniformes e típicos sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Un	32.000
15	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA Polpa de fruta sabor acerola; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.	Kg	1.250
16	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ Polpa de fruta sabor cajá; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio;	Kg	2.250

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.		
17	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJU</b> Polpa de fruta sabor caju; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.	Kg	2.250
18	<b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA</b> Polpa de fruta sabor goiaba; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.	Kg	2.250
19	<b>POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI</b> Polpa de fruta sabor abacaxi; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em	Kg	2.250

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.		
20	<b>POLPA DE FRUTA SABOR AÇAÍ 1</b> Polpa de fruta sabor açaí; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.	Kg	1.200
21	<b>POLPA DE FRUTA SABOR AÇAÍ 2</b> Polpa de fruta sabor açaí; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.	Kg	600
22	<b>POLPA DE FRUTA SABOR AÇAÍ 3</b> Polpa de fruta sabor açaí; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não	Kg	600

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.		
23	<b>POLPA DE FRUTA SABOR AÇAÍ 4</b> Polpa de fruta sabor açaí; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.	Kg	600
24	<b>POLPA DE FRUTA SABOR AÇAÍ 5</b> Polpa de fruta sabor açaí; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, deverá conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente no município.	Kg	600
25	<b>PEIXE TAMBAQUI</b> Sem escamas e fato. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 kg cada. Com rotulagem especificando o produto, data de fabricação, data de validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	1.000

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é fundamentada nas seguintes premissas:

### **Cumprimento da legislação:**

A Lei nº 11.947 de 2009 estabelece que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE devem ser destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. O cumprimento dessa legislação é obrigatório e visa fortalecer a agricultura familiar, promovendo a inclusão econômica e social dos agricultores familiares.

### **Promoção da alimentação saudável e adequada:**

A aquisição de alimentos da agricultura familiar contribui para a oferta de uma alimentação escolar saudável e adequada, em conformidade com as diretrizes do PNAE. Os produtos da agricultura familiar são frescos, diversificados e de qualidade, proporcionando um aporte nutricional essencial para o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes. Além disso, a valorização da produção local e regional fortalece a cultura alimentar e os hábitos saudáveis.

### **Desenvolvimento local sustentável:**

A compra direta da agricultura familiar para o PNAE fomenta o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades locais. Ao adquirir os gêneros alimentícios dos agricultores familiares, a Entidade Executora contribui para a geração de renda, a criação de empregos e a fixação das famílias no campo. Essa iniciativa fortalece a economia local, promove a inclusão social e incentiva a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, como a agroecologia e a produção orgânica.

### **Fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização:**

A aquisição de alimentos da agricultura familiar para o PNAE privilegia os circuitos curtos de comercialização, reduzindo a intermediação e aproximando os agricultores familiares dos consumidores finais. Essa modalidade de compra permite uma maior remuneração aos agricultores, valorizando seu trabalho e incentivando a organização e o cooperativismo. Além disso, os circuitos curtos de comercialização contribuem para a redução das perdas e desperdícios de alimentos, uma vez que a produção é planejada de acordo com a demanda local.

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### **Promoção da segurança alimentar e nutricional:**

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE contribui para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes e de suas famílias. Ao garantir uma alimentação escolar de qualidade, diversificada e culturalmente adequada, o PNAE desempenha um papel fundamental na prevenção e no combate à fome, à desnutrição e à obesidade. Além disso, a compra da agricultura familiar fortalece a produção de alimentos saudáveis e a soberania alimentar local.

A justificativa apresentada reforça a importância e a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE, destacando os benefícios sociais, econômicos, ambientais e de saúde pública. Essa fundamentação demonstra o alinhamento da demanda com os princípios e objetivos do PNAE, bem como sua contribuição para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da segurança alimentar e nutricional.

### **3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantia do fornecimento contínuo de gêneros alimentícios que atendam às especificações do cardápio da merenda escolar, conforme o PNAE;
- Melhoria na qualidade da alimentação fornecida aos estudantes, assegurando a adequação nutricional e a variedade dos alimentos;
- Contribuição para o desenvolvimento saudável e o rendimento escolar dos alunos, por meio de uma alimentação equilibrada;
- Atendimento efetivo às diretrizes do PNAE, reforçando o compromisso do município com a promoção da saúde e da educação de qualidade.

### **4. PERÍODO**

A contratação será efetivada com vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, que marcará o início do prazo de vigência. Este será estabelecido até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação, conforme previsto na legislação vigente.

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## 5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A legislação do PNAE enfatiza a importância da participação da agricultura familiar na alimentação escolar, promovendo a compra direta de alimentos produzidos localmente. Para tanto, é adotada a modalidade de licitação mais flexível, que permite a inclusão de pequenos agricultores e cooperativas locais no processo de fornecimento de alimentos para as escolas. Essa abordagem não só contribui para uma alimentação mais saudável e diversificada para os estudantes, mas também fomenta a economia local e o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a modalidade de licitação escolhida deverá ser o Chamamento Público, especificamente ajustado para atender aos requisitos do PNAE e à legislação pertinente. O Chamamento Público é escolhido por sua capacidade de facilitar a inclusão de fornecedores locais, especialmente produtores da agricultura familiar, cooperativas e associações que atendam aos critérios estabelecidos pelo PNAE.

Este processo de licitação será conduzido de maneira a garantir a máxima transparência, competitividade e igualdade de condições a todos os participantes, assegurando que os alimentos adquiridos cumpram os padrões de qualidade nutricional, sanitária e sensorial exigidos pelo programa. A seleção dos fornecedores levará em consideração critérios como preço, qualidade dos produtos e capacidade de fornecimento contínuo e adequado às necessidades do cardápio escolar.

## 6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024:

A despesa com o fornecimento dos itens de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024 atividade 12 306 0068 2023 0000 Manutenção da Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

## 7. FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: Naldo Silva Borges  
Portaria nº 32/2024 - GPM SAGA

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## 8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejmanetos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

## 9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

\_\_\_\_\_  
**GIOVANA MOREIRA DE CIRQUEIRA**  
Secretária Mun. De Planejamento de  
São Geraldo do Araguaia - PA

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de Abril de 2024.



Carleny Botelho Carvalho  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 04/2021 - GPMSAGA

\_\_\_\_\_  
**CARLENY BOTELHO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021 - GPMSAGA